ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.079/2003

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DAS DESPESAS COM O EVENTO ROTA ROMÂNTICA EM MOUNTAIN BIKE."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar das despesas relativas ao Evento Rota Romântica em Mountain Bike, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2004, até o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:
0805.27.812.0103.2059 – Manutenção das Atividades do Departamento de Desporto

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.